

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e três de Janeiro de dois mil e oito.

Acta nº

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Ratificação de Despacho-----

---Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho nº3/08, de 15 de Janeiro, da Senhora Presidente da Câmara, que procedeu à abertura do processo de Contratação a Termo Resolutivo certo de três Cabouqueiros, pelo prazo de dois anos.-----

2ª Alteração ao Orçamento de Receita de 2007-----

--- Foi presente a 2ª Alteração ao Orçamento da Receita do ano de 2007, com o valor em diminuição de 210,00 € (duzentos e dez euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida alteração.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Passeio de BTT “Trilhos da Açafa III”do Grupo Desportivo dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão – Aprovação do Percurso -----

---Foi presente um ofício do Grupo Desportivo dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, que solicita autorização para a realização de um passeio de BTT a realizar no concelho de Vila Velha de Ródão no dia 9 de Março e envia o percurso da prova. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do passeio em causa, com o percurso e programa apresentados. -----

Queixa de Munícipe -----

---Foi presente a informação 17/08 da DOHU, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, que esclarece as dúvidas suscitadas pelas queixas apresentadas pelo Sr. Tomás Gonçalves e esposa nas reuniões ordinárias do executivo de 12 e 26 de Dezembro de 2007, relativamente à legalização de construções de um seu vizinho, e da possibilidade de este estar a ocupar terrenos da sua (de Tomás Gonçalves) propriedade .

Empreitada de Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo – Prorrogação do prazo-----

--- Foi presente o despacho nº1/2008 referente à prorrogação do prazo de execução da empreitada de Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho que concedia a título gracioso uma prorrogação do prazo de execução da obra em 30 dias.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Empreitada Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias – Aprovação de Sub- empreiteiro -----

---Foi presente a Informação nº022/2008 da DOHU, referente à proposta da firma Constrope – Construções, S.A. em subempreitar os trabalhos de betão armado ao Subempreiteiro Sérgio Quelhas Mesquita na empreitada “Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias .---

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o subempreiteiro apresentado para realização dos trabalhos em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “531.640,70 €” (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta euros e setenta cêntimos), dos quais “521.902,22 €” (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e dois euros e vinte e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.738,48 €” (nove mil, setecentos e trinta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Aquisição de Parcela-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro adquirir, pelo preço de 3.000,00€ (três mil euros), uma parcela com 153m2 de um prédio sito na ZI de Vila Velha de Ródão, para integrar no domínio público municipal, em passeios e arruamento. -----

--O prédio é propriedade de Joaquim da Silva Crespo, e a parcela encontra-se identificada na planta que fica arquivada junto aos documentos presentes a reunião . -----

5 – Protocolo com a APROF -----

---Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Produtores Florestais Rio Ocreza que foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

6 – Novo Regime de Arrendamento Urbano-----

---Foi presente a informação 466/07 da DOHU, cuja cópia se arquiva, que alerta para a *necessidade de a Câmara Municipal nomear o seu representante na CAM (Comissão Arbitral Municipal)* -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Técnico Superior de 2ª classe, Luís Filipe Brazão de Nóbrega para integrar a referida entidade. -----

7 – Destruição de Revestimento Vegetal/Plantação de Eucaliptos -----

---Foi presente um pedido de Manuel Gonçalves Rodrigues, residente na Rua da Fonte, no Montinho, freguesia de Fratel, que pretende proceder a acções de destruição do revestimento florestal sem que tal se destine a fins agrícolas, com subsequente plantação de eucaliptos na propriedade inscrita na matriz predial rústica com o artigo 0205 da

Secção O da freguesia de Fratel, numa área de 0,51 ha, designado de Chã. -----

--Vista a informação Técnica, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, registar a intenção de indeferir o pedido pelos motivos ali expostos e dos quais o requerente vai ser notificado, dando-lhe a possibilidade de se pronunciar sobre a intenção da Câmara Municipal, no prazo para o efeito estipulado por lei.-----

8 – Passeio de TT Tejo OFF ROAD - Pedido de Parecer -----

---Foi presente requerimento da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 103 163, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que solicita autorização para a realização de um passeio todo o terreno, designado “Tejo Off Road”, no próximo dia 2 de Fevereiro, anexando para o efeito o respectivo Regulamento e itinerário.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, autorizar a realização do referido passeio, conforme Regulamento e itinerário apresentado, devendo, no entanto, a entidade organizadora responsabilizar-se pelo estado de conservação dos caminhos utilizados, de forma a que estes não se apresentem, depois do passeio em condições inferiores às existentes actualmente. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 – Licença Acidental de Recinto-----

---Foi presente um requerimento do **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença acidental de recinto para a realização de um espectáculo de Karaoke, que pretende levar a efeito no dia 2 de Fevereiro de 2008, entre as 20:00 e as 02:00 horas, no Salão do C.D.R.C., em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo, no entanto, o requerente apresentar apólice de seguro de responsabilidade civil, conforme Parecer técnico.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 – Empreitada Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo – Auto de Medição -----

---Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos Nº6**, referente à empreitada: **“Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo”** no valor de **6.160,31€** (Seis Mil, Cento e Sessenta Euros e Trinta e Um Cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

11 – Empreitada Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias – Auto de revisão de Preços -----

---Foi presente o **Auto de Revisão de Preços (Provisório)**, referente à empreitada: **“Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias”** no valor de **6.506,89€** (Seis Mil, Quinhentos e Seis Euros e Oitenta e Nove Cêntimos), correspondendo **3.967,55€** (Três Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Euros e Cinquenta e Cinco Cêntimos) às **Obras de Urbanização** e **2.539,34 €** (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Euros e Trinta e Quatro Cêntimos) à **Construção das Oito Moradias**.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

12 – Processo de Loteamento-----

---Foi presente o processo de loteamento nº 4/07, em que é requerente **Paulo Alexandre Cardoso Ribeiro**, contribuinte n.º 190762683, residente na Rua Alferes Barrilaro Ruas, 1 – 11º, em Olivais Norte, que pretende licenciar uma operação de loteamento (emparcelamento) a realizar em dois prédios sitos na Rua do Valinho, em Fratel, freguesia de Fratel, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os nºs. 01860/270300 e 02109/180901 da freguesia de Fratel.-----

---A Câmara Municipal, visto o parecer técnico, deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da operação de loteamento apresentada, não havendo lugar a cedências, nos termos do nº 3 do artº 80º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

13 – Processos de Obras-----

Procº117/06 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Térmico e

Acústico) bem como declarações de isenção de apresentação dos projectos de Instalações Eléctricas e Telecomunicações, em que é requerente a firma **Ruivo & Carmona, Lda.**, pessoa colectiva n.º 501215905, com sede em Sarnadas de Ródão, referente à construção de uma capela, que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito no lugar de Muda ou Ribeiro dos Amarelos, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 11 de Julho de 2007.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº45/07 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade e Acústico) bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, declaração de isenção de apresentação do projecto térmico e ficha electrotécnica, em que é requerente **Domingos Ribeiro Marques**, contribuinte n.º 153412216, com morada na Praceta Inês Godinho Abreu Tomé, 4, Aldeia de Paio Pires, Seixal, referente à reconstrução e ampliação de uma edificação agrícola, que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito na localidade de Coxerros, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 25 de Julho de 2007.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº92/07 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Instalações Telefónicas, Térmico e Acústico) bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás e ficha electrotécnica, em que é requerente **Maria Amália Nunes Rodrigues Dias**, contribuinte n.º 120967642, com morada na Rua de Baixo, 38, na localidade de Alvaiade, referente à ampliação da habitação onde reside, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 19 de Setembro de 2007.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação

do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses, devendo, no entanto, ser dado cumprimento ao Parecer Técnico. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº142/07 – Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº 142/07, de **Américo Ricardo Bento**, referente à construção de um muro de suporte e muros de vedação, que pretende realizar no Lote 11 do Loteamento do Barreiro, em Sarnadas de Ródão que foi autorizado por despacho do Vice Presidente de 23/11/2007. -----

Procº154/07 – Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº 154/07, de **Sónia Alexandra Ribeiro Martins**, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua Alto da Boa Vista, em Cebolais de Cima que foi autorizado por despacho do Vice Presidente de 14/01/2008.-----

Proc155/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria de Fátima Barateiro**, contribuinte n.º 144704170, com morada na Praceta Teixeira Gomes, nº 5 – 1º andar Esqº, em Casal de São Brás, referente à alteração e reconversão da escola em habitação, que pretende levar a efeito num prédio urbano, onde funcionou a escola primária, sito em Alvaiade, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 1794 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 118, que confronta a norte, nascente e poente com terreno público e sul, com herdeiros de Manuel Justino. Considera o prazo de 1 mês suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº146/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Vítor Manuel Pires Ribeiro**, contribuinte n.º 101526016, com morada na Rua 1º de Maio, nº 147, em Vila Velha de Ródão, referente à ampliação de uma moradia, construção de uma garagem, telheiro e muros de delimitação, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 3195 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 00632/150589, que confronta a norte, com Câmara Municipal; sul, com estrada; nascente e poente com herdeiros de Nazaré

Barreto Ramalhete Carmona. Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

14 – Atribuição de Subsídios-----

a) - Foi presente a informação 1/08 do Sector de Educação, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, bem como o ofício 532- 2007 do **Agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão**, que solicita apoio financeiro da Câmara Municipal para cumprimento do Plano Anual de Actividades do Agrupamento.-----

---Analisado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 5.385,00 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco euros), assim distribuído:-----

- Para o Projecto Educativo Pré-Escolar: €1.095,00 (mil e noventa e cinco euros); -----
- Para o Projecto Educativo do 1º ciclo: € 1.500,00 (mil e quinhentos euros);-----
- Para actividades de enriquecimento Curricular/visitas de estudo– 1º ciclo: € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); -----
- Para Apoio Social a alunos carênciados, no 1º ciclo: €540,00 (quinhentos e quarenta euros); -----
- Para os Projectos Educativos 2º e 3º ciclo: não €750,00 (setecentos e cinquenta euros). -----

b) - Foi presente um ofício da **Associação Portuguesa dos Limitados da Voz** que solicita a atribuição de um subsídio para continuar a desenvolver a sua missão de servir a Comunidade, especialmente os que foram atingidos pelo cancro da laringe. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir o subsídio pedido, por a associação não se encontrar nas condições indispensáveis para o efeito: estar sediada no concelho ou aqui desenvolver actividades consideradas muito relevantes. -----

c) – Foi presente um ofício da **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense** que envia os comprovativos do pagamento à Firma Construções Luís Nascimento Duarte, Lda, referente à Construção das Residências Assistidas para Idosos.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e na ausência da Senhora Presidente da Câmara, mandar proceder ao pagamento de 20% das despesas apresentadas,

conforme deliberação de 14/10/2007. -----

d) – Foi presente o ofício da **Escuderia de Castelo Branco** que solicita a atribuição de um subsídio no valor de 7.000 € para apoio à realização do Rally Portas de Ródão que terá lugar nos dias 14 e 15 de Março. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio pedido, mas no valor de €6.000,00 (seis mil euros)-----

e) – Feira de Carnaval – Prémio para as Associações-----

---Foi presente a informação 9/08 do Sector de Desenvolvimento e Turismo, com base na qual e com vista a dinamizar a participação no desfile de Carnaval, a realizar no próximo Domingo, a Câmara Municipal deliberou, com base no estipulado no nº 4 al. a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio de €150,00 (cento e cinquenta euros) às Associações do município que participem no desfile referido, respeitando as regras constantes da informação 9/08 atrás citada, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada nos documentos presentes a reunião -----

Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão – Pedido de Apoio -----

---Foi presente um ofício dos Bombeiros Voluntários que solicita apoio logístico, documentos e produtos promocionais do concelho para o passeio de BTT- III passeio “Trilhos da Açafa” - do Grupo Desportivo dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão que se realiza no dia 9 de Março.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico e de documentos promocionais conforme solicitado. Foi ainda deliberado conceder um subsídio à organização no valor de € 1.000,00 (mil euros) -----

15 - Informações-----

A Sra. Presidente deu conhecimento: dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 43.555,37 €. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Informação 17/08 da DOHU; Planta de localização de prédio de Joaquim da Silva Crespo; Protocolo a celebrar com a APROF; Informação 466/07 da DOHU; Informação 2/07 dos Serviços Urbanos; Informação 1/08 do Sector de Educação e ofício nº532/07 do Agrupamento de Escola de Vila Velha de Ródão e Informação 9/08

